

INTERESSADO - INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA
 ASSUNTO - Auxílio Financeiro - Valor Cr\$ 700.000,00
 RELATOR - Cons. Eloysio Rodrigues da Silva
 PARECER Nº 1932/74 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO - Aprov. em 29/8/74

1 - RELATÓRIO

1. Histórico - O Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, firmou, em março de 1970, um convênio com o Instituto Mauá de Tecnologia, pelo qual concedia ao mesmo uma subvenção de Cr\$ 4.000.000,00, em cinco parcelas anuais de Cr\$ 800.000,00, a serem pagas de 1970 a 1974.

O I.M.T. mantém a Escola de Engenharia Mauá, a Escola Superior de Administração Industrial Mauá, as Escolas Técnicas, o Centro Mauá de Ensaaios e Pesquisas Tecnológicas.

Sociedade de fins educacionais, filantrópica, não visando a lucros, reconhecida como de utilidade pública pelos governos da União, do Estado, dos Municípios de São Paulo e de São Caetano do Sul, assumiu as seguintes obrigações, em contrapartida ao auxílio recebido através do convênio:

- a) elevar, de 400 para 500, o número de vagas na 1ª série da Escola de Engenharia;
- b) iniciar imediatamente construção de edifícios com área de 4.000 m², a fim de transferir para os novos prédios, em São Caetano do Sul, os cursos de 4ª e 5ª séries, que funcionam no prédio do Estado, à Rua Frederico Alvarenga;
- c) construir novos edifícios, atingindo a área de 8.000 m², até 1973;
- d) criar um Colégio Técnico;
- e) desocupar definitivamente o prédio da Rua Frederico Alvarenga.

Tendo recebido as parcelas anuais, desde 1970, o Instituto Mauá de Tecnologia encaminhou ofício ao Senhor Secretário de Educação do Estado, informando que vem sendo erguido o Edifício "Plínio de Queiroz", nos termos do convênio, mas está sem condições para a sua conclusão e que isso resulta do processo "inflacionário que o País atravessa" (SIC).

O Presidente da Comissão de Fiscalização de Convênios da Secretaria da Educação tem dado Parecer favorável ao pagamento das parcelas anuais, por entender que o I.M.T. está cumprindo as obrigações assumidas, reconhecendo, no entanto, que houve uma pequena defasagem entre as obras a que se obrigou o Instituto e as que efetivamente construiu, em virtude da elevação dos custos, ao longo dos quatro anos de vigência do ajuste.

Na opinião do responsável pela Divisão de Administração da Secretaria da Educação, "é patente que nos últimos meses o preço das obras e do material de construção sofreu violenta alta, fato constatável até mesmo por decretos publicados no Diário Oficial"... "Nestas condições - diz aquele funcionário - parece, na situação atual, perfeitamente razoável o pedido ora feito, de um reforço da subvenção concedida, na importância mencionada de Cr\$ 700.000,00".

2. Apreciação - O Instituto Mauá de Tecnologia, através da Escola de Engenharia Mauá, tem prestado extraordinários serviços ao Estado e ao País, através da formação de recursos humanos de alto nível para o setor tecnológico. O nosso desenvolvimento econômico e social dependo dessa contribuição e todo o esforço feito nesse campo não é demais.

Para o Poder Público, que tem o dever e a responsabilidade de preparar bem os recursos humanos de que o País necessita, a atuação do I.M.T. se reveste de capital importância e é extremamente interessante para o Governo Estadual poder contar com entidades assim estruturadas: sociedade civil, sem fins lucrativos, com autonomia de atuação e flexibilidade de programar suas atividades. Em última análise, é uma forma do Estado atingir os objetivos educacionais, em área prioritária, do ensino, de maneira econômica e eficiente.

O Governo de São Paulo mantém quatro escolas de formação do engenheiros: a tradicional Politécnica (USP), a Escola de Engenharia da UNICAMP, a Escola de Engenharia de São Carlos (USP) e a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, vinculada à CESESP. São quatro estabelecimentos que honram o ensino paulista, mas se compararmos os custos de sua manutenção, poderemos chegar à conclusão que o I.M.T., com sua Escola de Engenharia, possivelmente estará atingindo idênticos objetivos - a formação de bons engenheiros - a custos mais baixos, para o governo estadual.

Há ainda que se ressaltar a atuação do I.M.T. na formação de técnicos de nível médio e de administradores para o setor industrial. Por tudo isso e mais pela comprovada seriedade e eficiência de atuação do I.M.T. é que, considerando o parecer favorável da Secretaria da Educação, apresentamos à consideração do Conselho Pleno a seguinte

II - CONCLUSÃO

Favorável à concessão do auxílio financeiro no valor de Cr\$ 700.000,00 ao Instituto Mauá de Tecnologia, para complementação de recursos previstos em convênio, visando à conclusão de obras no "campus" da instituição em São Caetano do Sul, nos termos dos planos constantes do processo SE n° 744/74.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 24 de julho de 1974

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Wlademir Pereira e Erasmo de Freitas Nuzzi.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1974

a) Cons. Erasmo de Freitas Nuzzi - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente